

DECRETO Nº 061/2018

DATA: 28.05.2018

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 reformula.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, em observância aos Artigos nº 53 e 54 da Lei nº 948/2007, cuja finalidade é possibilitar o efetivo cumprimento das determinações legais do Plano Diretor de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

- I – Daniele Xavier – Técnico do Departamento Municipal de Finanças;
- II – Marcelo De Mari – Técnico do Departamento de Urbanismo, Obras e Viação;
- III – José Valdir Dos Santos – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV – Lari Maroli – Representante da EMATER de Itapejara D' Oeste;
- V – Ari Valdir Klein – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D' Oeste;
- VI – Antônio Edson De Azeredo – Representante do Setor Agropecuário do Município de Itapejara D' Oeste;
- VII – Joacir Cittadin – Representante dos profissionais liberais com atuação no Município de Itapejara D' Oeste.

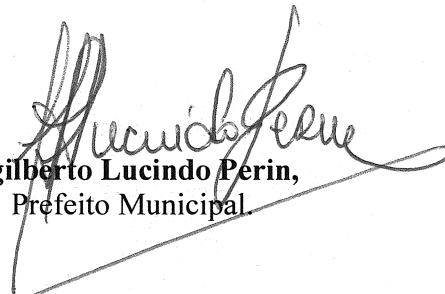
Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, conforme o art. 53 da Lei 948/2007, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município, e o mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período, conforme o § 5º do art. 54 da Lei 948/2007.

Art. 3º - O presidente do conselho será escolhido pelos membros do CDM, na primeira reunião ordinária do conselho conforme parágrafo 1º do art. 54 da Lei 948/2007.

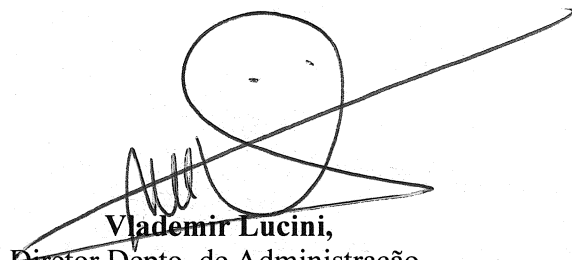
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os Decretos Nº 058/2013 de 25.03.2013 e 050/2015 de 12.05.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.